



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 384, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Fernando de Noronha – Rocas - São Pedro e São Paulo/PE. (Processo Administrativo nº 02070.003704/2013-69)

PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições previstas pelo Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e nomeado pela Portaria nº 2.154, de 26 de julho de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de novembro de 2016, seção 2, página 2, com fundamento no art. 27 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no art. 12, I, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Fernando de Noronha – Rocas – São Pedro e São Paulo localizada no estado de Pernambuco, constante do Processo Administrativo nº 02070.003704/2013-69.

Parágrafo único. Revoga-se a Portaria do ICMBio nº 20, de 29 de outubro de 2007.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Presidente





da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1408835** e o código CRC **ED772AEA**.